



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Av. da Universidade, 2932 , Fortaleza/CE, CEP 60020-181
Telefone: (85) 3366 7365 - E-mail: proplad@proplad.ufc.br

PORTARIA PROPLAD Nº 274, de 03 de novembro de 2025.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Portaria nº 149, de 22 de maio de 2024 (Doc. SEI nº 4956261), e considerando o teor do documento PROPLAD127 - Formalização de Equipe de Gestão/Fiscalização de Contratos/Atas de Registro de Preços (Doc. SEI nº 5610703),

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Equipe de Gestão/Fiscalização responsável pelo acompanhamento do **Convênio nº 40/2025** (Doc. SEI nº 5970815) celebrado com a **Fundação ASTEF e TotalEnergies EP Brasil LTDA**, cujo objeto está relacionado à execução do Projeto Acadêmico denominado: **Infraestrutura para estudo de estabilidade e solubilidade de asfaltenos pelas técnicas de microscopia de alta pressão, difratometria laser e ressonância de cristal de quartzo**, conforme o **Plano de Trabalho** (Doc. SEI nº 5970815) vinculado ao instrumento jurídico.

Equipe de Gestão/Fiscalização:

Coordenador do Projeto:

Hosiberto Batista de Sant'Ana, SIAPE nº 1348323;

Lotado no Departamento de Engenharia Química - Centro de Ciências;

Fiscal

Titular: Luciana Rocha Barros Gonçalves, SIAPE nº 1279353;

Suplente: André Casimiro de Macedo, SIAPE nº 1961637;

Ambos lotados no Departamento de Engenharia Química - Centro de Ciências.

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados pelos fiscais aqui designados, até a publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta portaria está em consonância com as orientações constantes no Manual de Fiscalização de Contratos desta Universidade, no que se apliquem especificamente à execução da natureza do objeto celebrado.

Art. 4º Cumpre ao Fiscal Titular informar ao Fiscal Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Dê-se ciência e publique-se.

JOÃO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS.



Documento assinado eletronicamente por **ADÊNIA MARIA AUGUSTO GUIMARÃES, Pró-Reitor Adjunto de Planejamento e Administração**, em 03/11/2025, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5985964** e o código CRC **EF7EF98A**.

Referência: Processo nº 23067.053302/2023-14

SEI nº 5985964